

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 ,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **ELZA MARIA JUCÁ** (matr í cula nº 2012) do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial* - S ímbolo CAS 3 .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2024 , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias